



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 301 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 03 / 80

RECLAMANTE: JERÔNIMO ARAÚJO PAULA

Endereço Rua R-2 Qd.02 Lt.08 - Conj.Itatia-
ia - Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: CIA. DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS

Endereço Rodovia BR-060 KM-61 Palmeiras
de Goiás - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Aviso; Férias; 13ª Sal; AM e saída
na CTPS.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *Alvaro*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

26/02/80 às 12:35 hs.

Alvaro

301/80

RECLAMANTE	Jerônimo Araújo Paula.		
RECLAMADO	Cia de Cimento Portland Goiás		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia.	DATA: 06-02-80
	Nº 601/80.		
	OBJETO:	Aviso, férias, 13º Salário, Salário. FGTS e Saída na CTPS.	
	ESPÉCIE:	verbal.	OBSERVAÇÕES:
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	26-02-80 às 12:35 HS		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

Dist. 601/80

1ª JGG.

02
Bl.

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos seis dias do mes de fevereiro

do ano de 197 80, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Jerônimo Araújo Faule

auxiliar de mecânico

Reclamante

Profissão

casado

brasileiro

Estado Civil

Nacionalidade

Rua R-2, cd.02, lt.08- Conjunto Itatiaia

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 29840 Série 396
que apresentou reclamação contra Cia. de Cimento Portland Goiás

domiciliado à Rodovia BR-060, km-61-Palmeiras de Goiás-Goiás.

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM:01-12-77

b) DISPENSADO EM:01-02-80

c) OPÇÃO EM:01-12-77

d) SALÁRIO Cr\$ 17.551,00

DIÁRIO

e) RECEBIMENTO

MENSAL

X

SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que não gozou nem recebeu férias do exercício 78/79; que não recebeu os salários de 18 à 31-01-80; que no dia 02 de fevereiro foi dispensado sem motivo e não recebeu aviso, férias e 13ºsalário proporcionais e a ratéria supra mencionada. Assim pede:

Aviso 30 dias	17.551,00
Férias 78/79- 30 dias	17.551,00
Férias prop. 2/12	4.387,00
13ºsalário 2/12	2.925,16
Salário de 18 à 31-01-80	8.190,42
Total :	50.604,58

Pede AN e saída na CTPS

PARTI EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que v a i por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

Edemir
* Funcionário responsável *
1) *Jerônimo Araújo de Paula*
2) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

90-07 de *fevereiro* de 19 *80*
Diretor de Secretaria *[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 652/80

Proc. nº 301/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JERÔNIMO ARAÚJO PAULA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ..Praça.Cívica.nº.226..-Centro.....
....., às ..12:35.....(..doze.e.trinta.e.cinco.....)
horas do dia26.....(..vinte.e.seis.....) do mês de ..fevereiro.....,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....07...de ..fevereiro..de 1980

Diretor de Secretaria

A

CIA DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS
RODOVIA BR-060 KM-61 PALMEIRAS DE GOIÁS-Go.
N e s t a.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 34.870

Em ..08 / fevereiro / 1980

JUNTADA

Nesta data faço Juntada aos presentes autos DA(S)

Nota que segue

Goiania, 26 de 02 1953

DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 301 / 80.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 1.980,
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. HERACITO PEREIRA JUNIOR, presentes
os srs. NEY DE CASTRO Vogal repre-
sentante do empregadores e SEBASTIÃO GOMES DE AMORIM
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por JERÔNIMO ARAÚJO PAULA
contra CIA DE CIMENTO PORTLAND-GO
relativa a aviso, etc. - proc.
no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo prepos-
to Jair de Melo Gonçalves acompanhado do advogado Luiz Gonzaga Strehl
(OAB-Go. n. 3.172/A).

A seguir, a recda. apresentou defesa com
documentos dos quais se deu vista a parte contrária por três dias.

Conciliação proposta, foi aceita nas se-
guintes condições: a recda. pagará ao recte., por saldo do pedido,
Cr\$3.067,40 (quantia líquida) e ainda lhe entregará as guias do FGTS.
no código 01, tudo até amanhã, ficando esclarecido que no valor su-
pra já se acham incluídos os 10% previstos em lei.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$276,00
calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$3.070,00.

Nada mais, e, para constar, 102, lavrei
a presente.

Luiz Gonzaga Strehl
Jerônimo Araújo Paula

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



Companhia de Cimento Portland Goiás

ASSESSORIA JURÍDICA

RIO DE JANEIRO
Rua do Rosário, 103 - 12.º andar
Tel. 221-6657

Sede: SOROCABA
Rua Pedro Jacob, 143
Tel. 2-0226

SÃO PAULO
Rua Eugênio de Medeiros, 242
Tel. 211-3900

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.

COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS,
estabelecida com fábrica de cimento no Km 61 da BR 060, Palmeiras de Goiás (GO), com sede social à Rua Pedro Jacob, 143, em Sorocaba (SP), por seu representante legal infra-assinado (mandato incluso), contestando a ação trabalhista, objeto do processo nº 301/80, ajuizada por JERONIMO ARAÚJO DE PAULA, diz, em defesa, o seguinte:

1. Alega o Reclamante ter sido admitido em 01 de dezembro de 1977, para exercer a função de auxiliar de mecânico, percebendo ultimamente o salário fixo de Cr\$17.551,00.

Alega ainda que optou pelo regime do FGTS. e foi, em 02 de fevereiro de 1980, dispensado sem motivo, pelo que pleiteia:

- "a) Aviso prévio de 30 diasCr\$17.551,00
- b) Férias simples 78/79 30 dias Cr\$17.551,00
- c) Férias proporcionais 3/12....Cr\$ 4.387,00
- d) 13º salário 2/12.....Cr\$ 2.925,00
- e) Saldo de salário de 18 a 31
de janeiro de 1980Cr\$ 8.190,42
- f) AM para saque do FGTS e saída
na CTPS."

2. Improcede a reclamatória de fls. Senão vejamos.



Companhia de Cimento Portland Goiás

ASSESSORIA JURÍDICA

RIO DE JANEIRO
Rua do Rosário, 103 - 12.º andar
Tel. 221-6657

Sede: SOROCABA
Rua Pedro Jacob, 143
Tel. 2-0226

SÃO PAULO
Rua Eugênio de Medeiros, 242
Tel. 211-3900

Não é verdade que a Reclamada tenha despedido o Reclamante, ao contrário, foi ele que abandonou o serviço sem qualquer justificativa a partir do dia 01/02/80, conforme comunicação do chefe da mecânica, Engenheiro João Antonio de Lima ao departamento do pessoal. Portanto, é improcedente a afirmação não fazendo juz ao aviso prévio pretendido.

Com referência ao salário, incorre o Reclamante em grave erro ao afirmar que percebe a importância de Cr\$.. 17.551,00 por mês, sendo que na verdade seu salário é de Cr\$17,551 por hora, que corresponde a Cr\$4.212,24 mensal.

Não faz juz o Reclamante às férias de 30 dias pois consta que o mesmo faltou ao trabalho 14 dias durante o período aquisitivo, conforme provam os inclusos cartões de ponto, motivo esse que lhe dá o direito a apenas 24 dias de férias e que corresponde ao valor de Cr\$ 3.369,79.

O Reclamante não tem direito a 3/12 de férias proporcionais tendo em vista que se conta a partir do vencimento do último período em 01/12/79 até 31/01/80, data em que o mesmo abandonou o emprego, portanto, seu direito corresponde a apenas 2 meses o que equivale a 2/12 no valor de Cr\$ 702,04.

O Reclamante não faz juz a 2/12 de 13º salário porque trabalhou somente até 31/01/80, portanto, não tendo direito em razão ao abandono de emprego que constitui falta grave e motivo de dispensa por justa causa.

Quanto ao saldo de salário, não tem o Reclamante, direito algum em razão de já haver recebido conforme prova o incluso recibo, não tendo também direito ao fornecimento da AM - Cod. 01, em face do comprovado abandono do emprego.

Contesta a Reclamada os cálculos e o salário men

EM BRATCO

01/202

02

07
206

04
200

05
02

0068

0068

368

0068

CHA
PLINAR

CHAPTER 07
006:205

DE PAULA

01 / 12 / 77 Matr. 2049

CO Inicio 01 / 12 / 77

P/ / /

P/

P/ / /

Nasc. 20 / 10 / 48

M O T I V O

CÓDIGO DE FALTAS

11 - Compensação
12 - Faltas Justif.
20 - Enfermidade
30 - Gestante
41 - Horas Acid.
42 - Dias Acid.

Conferir minha frequência

DE FALTAS

Justif.
Acid.
acid.

Perfurado

Conferido

PERIODOS DE ACIDENTES DE TRABALHO			

INICIO

ALTA

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1033-1038.

ALTA

R A B
INICIO

11 101179

25/01/79

INICIO

ALTA

INICIO

ALTA

OF

G-103

cy da Silva
aria - 1.ª JC

09
JOS

COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIAS

EMPRESA

JANEIRO DE 1980

MÊS/ANO

12/13/21

SETOR

68

CHAPA

02049

MATRÍCULA

JERONIMO ARAUJO DE PAULA

NOME

RECIBO DE PAGAMENTO

17,551

SALÁRIO BASE

VENCIMENTOS			DESCONTOS	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	VALOR	CÓDIGO	VALOR
20	155,00	2.720,41	50	373,51
23	53,00	1.246,47	54	100,00
25	5,00	702,04	55	57,40
40	2	236,40	58	653,26
41		8,89	60	15,00
			64	5,04
			66	1.700,00

155 hzs.
53.001
40
248 hzs.

4.914,21

VENCIMENTOS

2.904,21

DESCONTOS

471,52

FGTS
DEPOSITADO

2.010,00

LÍQUIDO

RECEBI EM:

30 / 01 / 80

CREDITADO EM S/CONT.
BANCO ESTADO DE GOIAS S/A.

COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIAS
RELACAO DOS VENCIMENTOS DEPOSITADOS
BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A

JANEIRO DE 1980

FOL. 09

- AGENCIA 020

* CONTA *	NOME DO FUNCIONARIO	* C.P.F. *	* VALOR *
6.247-8	JOSE EUSTAQUIO DE MAGALHAES	137.155.851-53	3.750,00
6.247-9	GENIVALDO PACIFICO DE MELO	85.984.101-44	1.100,00
6.248-0	DELFINO CARDOSO DOS SANTOS	189.644.271-49	2.040,00
6.248-1	CLOVIS EVARISTO	85.632.681-04	5.030,00
6.248-5	JOAO BATISTA BARBOSA	135.234.901-97	4.220,00
6.248-9	PEDRO ANTONIO MACHADO	166.421.471-20	2.810,00
6.249-5	NARCISO MOREIRA GONCALVES	190.059.031-04	2.900,00
6.250-1	ANTONIO LUIZ CRUZ MORAIS	168.604.701-00	472,80
6.250-3	NERO PEREIRA DE FARIA	86.080.241-87	4.180,00
6.250-8	ANTONIO LEITE BARBOSA	189.228.481-20	1.750,00
6.250-9	DANTE CARMO CORREIA	81.300.511-68	10.230,00
6.251-0	MANOEL LUCIO DE VASCONCELOS	95.886.201-04	3.440,00
6.251-2	JOAO CANDIDO GONDIM	70.570.591-91	3.830,00
6.251-3	JERONIMO ARAUJO DE PAULA	136.876.031-72	2.010,00
6.251-6	JORGE DE MENEZES ALVES	50.646.515-20	5.380,00
6.251-7	ADAUTO BORGES COSTA	124.067.241-15	4.160,00
6.253-0	EULINO DIAS DE SOUZA	56.121.521-91	2.330,00
6.253-3	JACI SANTOS DA CUNHA	193.829.601-04	5.430,00
6.253-7	DIVINO LOPES MESQUITA	193.016.421-15	2.110,00
6.255-1	JOAO PEDRO DA COSTA	159.877.526-04	4.540,00
6.256-3	AECIO ROCHA DA SILVA	86.079.741-49	2.960,00
6.256-4	WAGNER INACIO TAVARES	101.033.331-34	2.280,00
6.256-5	JOSE JOAQUIM ROSA	92.481.371-72	3.750,00
6.256-6	GERALDO BATISTA DA SILVA	195.747.701-68	3.960,00
6.256-8	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	192.399.391-72	1.110,00



MATRÍCULA
N.º 2049



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º do Ordem.....

Nome JOSEPHINO ARAUJO DE PAULA

Filiação { Pai Ascendino de Paula Martins
Mãe Dolores Araujo de Paula

Sexo MASC. E. C. solteiro Data do Nasc. 20/ 10/ 48 Idade 29 anos Gr. I. 02

Residência Rua 112 - 110 - V. S. 112

Cidade ... Estado ...

Nacionalidade brasileiro Local de Nasc. Crizona - GO.

Beneficiários dos filhos

CTPS N.º 20440	Série 3958-50.	Carteira Mod.	Sector 12 13 21
T.E. N.º 10050	Zona 493	Reg. Geral N.º	Função Ajudante de Mecânico
	Seção 165	Naturalizado?	Salário 7,674 p/ hora
Cód. Ident. (R.G.) N.º 433.620-30.		Casado c/ Bras.?	Tipo de Salário horista
P.F. (C.I.C.) N.º 136876031-72	QUANDO ESTRANGEIRO	Filhos Bras.	Forma do Pagamento mensal

Cert. Reservista N.º 145084 Série D Órgão Expedidor 7ª CSM Cat. C.D.I.

Sindicato ao qual pertence.....

Horário de Trabalho: das 7:30 hs às 16:30 com intervalo de 01 hs. para refeição ou descanso.
e. Sábados das 7:30 hs. às 16:30 hs. num total de 48 hs. semanais.

Impressão Digital

Data de Admissão 01 / 12 / 77.

Data da Saída _____/_____/_____

Motivo

Assinatura do Empregado

Assinatura do Pai ou Responsável

OBSERVAÇÕES

Pagou Contribuição Sindical, referen-
te ao exercício de 1.977, como funcio-
nário da firma: A. B. SIQUEIRA

OBSERVAÇÕES

Verba
Enunciadas por
CARTÓRIO RENATO
2.º Cartório de Notas de Sorocaba
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica con-
forme original a mim. apresentado, de que
Serocaba, 02 de 01 de 1970
NILMA GABRIEL
Escrivão Habilitada

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO			FUNÇÕES
Dia	Mês	Ano	Valor
01	04	78	8.441 R\$
01	07	78	9.808, " "
01	10	78	9.971, " "
01	11	78	10.970, " "
01	04	79	12.067, " "
01	07	79	13.443, " "
01	10	79	15.138, " "
01		79	17.551, " "

[illegible][illegible][illegible]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
(Lei n.º 5.107/68 Regulam. pelo Dec. n.º 59920/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

01 / 12 / 77. / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco Depositário Banco do Est. de Goiás S/A.
Agência Palmeiras de Goiás
Praça Palmeiras Estado Goiás

PLANO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Cadastrado como Participante do "PIS" em 20 / 11 / 74
sob o Número 10660717309 tendo conta no Banco
Caixa Econômica Federal
Endereço Av. Goiás, 249 - Centro, Goiânia-G
Funcionário Cadastrado pela Empresa ZACARIAS ALVES
SOUZA

CARTORIO RENATO
2.º Cartório de Notas de Sorocaba
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica com
forme original a mim apresentado, de que
dou fé.
Sorocaba, 12 de 02 de 1982

MILMA GABRIEL
Escrivão Habilitada



Companhia de Cimento Portland Goiás

ASSESSORIA JURÍDICA

RIO DE JANEIRO
Rua do Rosário, 103 - 12.º andar
Tel. 221-6657

Sede: SOROCABA
Rua Pedro Jacob, 143
Tel. 2-0226

SÃO PAULO
Rua Eugênio de Medeiros, 242
Tel. 211-3900

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA (GO).

COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS, estabelecida com fábrica de cimento em GOIÁS e com sede social à Rua Pedro Jacob, 143, nesta cidade, credencia seu empregado SR. JAIR DE MELLO GONÇALVES, portador da Carteira Profissional nº 98788 - série 154a., para, nos termos do artigo 861 da Consolidação das Leis do Trabalho, prestar declarações perante essa MM. Junta na qualidade de preposto no processo nº 301/80, em que é Reclamante JERONIMO ARAUJO DE PAULA, portador da Carteira Profissional nº 29.840, série 396a.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 1980

COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS

Procuradores

"CARTÓRIO RENATO"

2.º Cartório de Notas de Sorocaba

Reconheço as firmas

Ulisses Abreu de
Almeida Jakeiroshi
Orane

Sorocaba, de 22 / 02 / 19 80

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Olinda Micadei - Nilma Gabriele

Escriventes - (Empls. por verba)



Companhia de Cimento Portland Goiás

ASSESSORIA JURÍDICA

RIO DE JANEIRO
Rua do Rosário, 103 - 12.º andar
Tel. 221-6657

Sede: SOROCABA
Rua Pedro Jacob, 143
Tel. 2-0826

SÃO PAULO
Rua Eugênio de Medeiros, 242
Tel. 211-3900

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Por este instrumento particular de procuração, COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS, com sede social à Rua Pedro Jacob, 143, em Sorocaba (SP), inscrita no CGC(MF) sob nº 33.160.367/0001-21, representada pelo seu Diretor Superintendente, Sr. Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, brasileiro, casado, industrial, portador do RG 1.228.591 e do CPF 018.061.818-00, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados Drs. JOSÉ PEREIRA CARDOSO CPF 018095638-87, BERCILINO CARNEIRO LEITE CPF 018026588-15, JOSÉ MARIA DE MORAES CPF 068562768-34, WALDEMAR PASCHOAL CPF 068003868-04, JOÃO GUSMAN ASCENCIO CPF 068501118-68, BERNARDINO ANTONIO FRANCISCO CPF 248707068-49, ROQUE CELESTE CPF 145294088-68, COITI TAKAHASHI CPF 000898938-91 e ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF 030348608-20, brasileiros, casados, inscritos na O.A.B. (SP), respectivamente sob nºs 4607, 7382, 17497, 20605, 23308, 32227, 23312, 14890 e 25029, os sete primeiros com escritório à Rua Pedro Jacob, 143, em Sorocaba (SP) e os dois últimos com escritório à Rua Eugênio de Medeiros, 242, em São Paulo (SP), aos quais confere os poderes da cláusula "ad judicium" para o fim de, conjunta ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representarem a outorgante perante o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante as repartições públicas em geral, e como prepostos perante a Justiça do Trabalho, podendo, para tanto, praticar todos os atos previstos em lei, receber citação inicial, transigir, contestar, confessar, desistir, receber e dar quitação, requerer restituição de mercadorias, falência, desistir da mesma, habilitar e impugnar créditos, usar de todos os recursos conferidos por lei, enfim, exercer todos os atos inerentes ao mandato de que estão investidos, inclusive substabelecer. -.-.-.-.-

Sorocaba, 04 de outubro de 1978

COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GOIÁS


Carlos Alberto Moura Pereira da Silva
Diretor Superintendente

lh

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabeleço ao advogado DR. LUIZ GONZAGA STREHL, brasileiro, casado, inscrito na OAB-GO sob nº 3.172 e C.P.F. (MF) sob nº 017.583.659-00, com escritório à Av. T. 8, nº 479, Setor Bueno, Goiânia GO, com reserva de iguais para mim, os poderes constantes na Procuração anversa, e em especial para representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho de Goiânia (GO), no processo nº 301/80, que lhe move Jerônimo Araújo de Paula...

Sorocaba, 22 de fevereiro de 1980



ROQUE CELESTE
ADVOGADO

OAB-23312 - CPF-145294088

Emolumentos por Verba

"CARTÓRIO RENATO"

2.º Cartório de Notas de Sorocaba

Reconheço a Firma

Sorocaba, 22 / 02 / 1980

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Olinda Micadai — Nilma Gabriole
Escriventes

2.º CARTÓRIO DE NOTAS E CARTAS
DE JUSTIÇA DE SOROCABA

RECONHEÇO A FIRMA

Paula Jerônimo Araújo
Jerônimo Araújo

SOROCABA, 22 / 02 / 1980

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SELO PAGO POR VERBA





16
Lud

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 301/80

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de mil nove -
centos e oitenta, nesta cidade de Goiânia-G
o, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Jerôni
mo Araújo Paula e o reclamado Cia. de Cimento Portland
de Goiás e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação '
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 3.067,40 (Três Mil,
Sessenta e Sete Cruzeiros e Quarenta Centavos), mais "AM", no código
01 (Zero Hum).
relativa ao processo nº 301/80.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

Georg
SECRETARIO

Jerônimo Araújo de Paula
RECLAMANTE

Luiz Jorge da Silva
RECLAMADO

→ CI-SSR-GO Nº 433.620
30-03-77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 28 de 02 1.970

lius
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

lius
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente

EXPEDICÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guias n.º 1-9 para recebimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 22 de

de 1980

FUNCIONÁRIO

[Handwritten signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <u>Recda(-senta)</u>		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <u>1ª. Junta de Conciliação e Julgamento</u>				03 DATA DE VENCIMENTO <u>28.02.80</u>			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <u>Praca-Cívica</u>				07 NÚMERO <u>226</u>		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO <u>Centro</u>		10 CEP <u>74.000</u>		11 MUNICÍPIO (CIDADE) <u>Goiania</u>		12 SIGLA DA U.F. <u>GO</u>	
13 EXERCÍCIO <u>80</u>		14 COTA OU DUODÉCIMO <u>3</u>		15 PERÍODO DE APURAÇÃO <u>4</u>		16 TIPO <u>5</u>	
17 Nº PROCESSO <u>301/80</u>		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <u>Custas Judiciais</u>		20 CÓDIGO <u>1505</u>	
21 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>		22 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>		23 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>		24 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>	
25 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>		26 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>		27 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>		28 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>	
29 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>		30 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <u>1ª JCI - GOIÂNIA</u> <u>Justiça do Trabalho.</u> <u>JCI - Goiânia</u> <u>Recde.- Jerônimo Araújo Paula</u> <u>Recdo.- Cia. de Cimento Portland de Goiás</u> <u>Guia. n.º</u> <u>Exp. em: 27.02.80</u>		32 VALOR - CR\$ <u>276,00</u>	

Atenção: Preencha o DARF a máquina ou em letra de forma.

[Handwritten signature: João Ferreira de Almeida]
Mat. 993247-1
27

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 749 - FONE 442-3855
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75